



Of. Gab. 562/2018

Guaíba, 10 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 097/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 308/2018**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **O Executivo está em dia com os repasses de contribuições previdenciárias ao GUAIBAPREV? Caso positivo, solicitamos cópia dos comprovantes do período de janeiro de 2017 a maio de 2018. Em caso negativo, quais medidas estão sendo tomadas pra regularizar os repasses? Não ocorrendo o repasse, o Município não corre risco de ficar impedido de receber recursos federais?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O valor pago ao RPPS é composto de quatro partes: repasse previdenciário (valor descontado dos servidores ativos, 11%), patronal (valor pago pela Prefeitura Municipal, 17,52%), parcelamento (dívida confessada na Lei Municipal 1.918/2004) e alíquota especial ou complementar (serve para cobrir o déficit atuarial e aposentados antes da criação do RPPS). As três primeiras estão em dia, a alíquota complementar está em atraso.

Em determinado momento a gestão municipal foi obrigada a escolher se mantinha o pagamento da remuneração dos servidores ativos em dia e o pagamento de fornecedores para não deixar que os serviços públicos entrassem em colapso ou pagar a alíquota complementar ao RPPS, se optou por manter remunerações e serviços públicos em dia. No entanto, já foi realizada proposta para regularizar a pendência.

Até o momento, a Prefeitura Municipal não deixou de receber nenhum repasse federal.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr^a.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 17/Set/2018 10:50:01
REQ 308/2018 - AUTORIA Ver^a Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009830 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4733C5D3C616B7C17048A8ED17FEC156

